

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

087/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que realize a manutenção de todas as academias ao Céu aberto do Município. Indica ainda que sejam feitas tratativas com o UNIFUNEC com o intuito de oferecer estagiários de Educação Física para fomentar a prática e orientação da população sobre o uso e principalmente o incentivo a prática destes exercícios nestas academias públicas ao ar livre.

**JUSTIFICATIVA:**

As academias ao ar livre têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações. Além disso, seus aparelhos são indicados para todas as idades, o que favorece a prática de atividade física por toda a população.

A construção de uma academia ao ar livre leva em consideração o fato de que, em geral, elas são instaladas em locais públicos e, por isso, são frequentadas por qualquer tipo de pessoa.

Homens e mulheres, idosos e crianças, magros ou obesos, ricos ou pobres, não importa: todos têm acesso aos mesmos equipamentos, no mesmo espaço e sob as mesmas condições.

Por conta disso, os equipamentos existentes em uma academia ao ar livre precisam ser generalistas, isso é, fáceis de serem utilizados e flexíveis o suficiente para que mais de um exercício possa ser realizado nele.

Assim se faz necessária sua manutenção periódica e o fomento a prática da atividade física nestes locais. Possuímos um curso de Educação Física em nossa Instituição Municipal e que poderia ser parceira neste projeto para incentivar e dar a devida orientação para a prática de exercícios nas Academias já instaladas no Município.

Carece ainda de manutenção permanente, uma vez que este vereador em visita aos locais já verificou que equipamentos faltam acessórios, estão faltando alguns aparelhos que foram retirados e muitos necessitam de manutenção (combate à ferrugem e pintura).

Neste sentido se faz necessária a devida atenção da Municipalidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
24 / 03 / 20

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 MAR. 2020
 PROT. Nº 145
<b>PROTOCOLO</b>

\*de autoria do proponente

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)